



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Adm. 2013/2016

Decreto nº 1.331/2013 de 08 de Fevereiro de 2013.

“Autoriza contratação emergencial e da outras providencias.”

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** a instrução normativa – IN nº 013/2012, que autoriza a celebração de contratos emergenciais, que evitem a paralisação dos serviços ligados à Educação Municipal;
- **CONSIDERANDO** ao número de licenças de saúde do quadro Docente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer;

DECRETA:


Art. 1º - Fica autorizada a contratação em regime emergencial dos serviços dos profissionais abaixo qualificados que prestarão serviços para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer para as seguintes localidades:

Local	Função	Quantidade
Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz	Monitor de Creche	07
Escola Municipal Ana Aguiar	Professor Pedagogo	01
Escola Municipal de São Jorge	Monitor de Creche	03
Escola Municipal de São Jorge	Professor Pedagogo	03
Escola Municipal Santo Antonio da Parida	Professor Pedagogo	03

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2013.


Álan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO

Certidão:
Registrado a fl. do livro próprio. Afixado no placard de publicidade.
Data supra.